



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Ofício nº 0207/2020

Teresina (PI), 26 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade
Praça Marechal Deodoro, nº 860 - centro
L O C A L

Assunto: - *numeração de lei (solicitação)*

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para solicitar a Vossa Excelência que seja fornecido, com a maior brevidade possível, os números de lei para a finalidade prevista no § 1º, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, relativamente ao Projeto de Lei nº 63/2020, que *"Dispõe sobre o reajuste nos vencimentos dos servidores dos Quadros Efetivo e Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências."*, e ao Projeto de Lei nº 153/2019, que *"Altera-se e acrescenta-se dispositivos da Lei Municipal nº 4.882, de 29 de março de 2016, que "Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para servidores públicos permanentes e efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências"*, na forma que especifica", ambos de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina.

Cumpre-me registrar que os referidos Projetos de Lei foram enviados a essa Prefeitura Municipal para decisão sobre a sua sanção, porém, até a presente data, os mesmos não foram devidamente sancionados e nem vetados, o que implica tacitamente na sua sanção com a promulgação por esta Casa Legislativa, nos termos dispostos no § 7º, do art. 56, do Diploma legal acima mencionado.

Atenciosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina